



DIRETRIZ TÉCNICA 005/15

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO CATEGORIAS

JOVEM CAVALEIRO, AMADOR e MASTER

A Diretoria Técnica da CBH informa à todos que por um erro de digitação consta no Regulamento dos Campeonatos Brasileiros, Art 310 – Regras Gerais – Item 1 – Com correntes e participação, 1.4, que regulamenta a flutuação permitida para as categorias acima durante CSN, CSi e **CSE** que no Campeonato Brasileiro o concorrente deve participar na categoria de maior altura em que flutuou durante o ano em curso. Essa Diretriz Técnica informa que a sigla **CSE deve ser desconsiderada**, levando-se em conta somente as participações dos concorrentes em CSN e CSi.

Todas as competições de nível estadual não devem ser levadas em conta para tal restrição, incluindo as disputas de Campeonatos Estaduais.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015

Diretoria Técnica CBH